



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL GP Nº 005/2018

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais em virtude do jogo da seleção Brasileira de Futebol na Copa do mundo FIFA 2018 e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas. Na lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação municipal, considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do mundo FIFA 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado o dia 22/06/2018 (sexta Feira), PONTO FACULTATIVO, nos órgãos públicos da administração do Município de Cacimbas, em virtude do jogo de Futebol entre a seleção Brasileira contra a seleção Costarriquenha.

**Art. 2º** – O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais cujas prestações não admita interrupções.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB, Em 19 de Junho de 2018.

Geraldo Terto da Silva  
Prefeito Constitucional